



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 512/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0010313-97.2017.4.05.7000, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 423/2015, de 23/04/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 24/04/2015, que autorizou a cessão do servidor **ROGÉRIO PIQUET BARREIRA GONÇALVES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 07/11/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212402** e o código CRC **8364441E**.